

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE DORES DO INDAIÁ/MG – BIÊNIO 2023/2025 (LEI Nº 2.716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016).

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE DORES DO INDAIÁ – COMDASBDI** torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2023/2025 e convida os interessados a tomarem ciência do presente edital para preenchimento das vagas.

I – DAS VAGAS

O COMDASBDI será composto, de forma partidária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I.I. Representantes do Poder Público:

- a) um presidente, que é o titular do órgão executivo municipal do Desenvolvimento Ambiental;
- b) um representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;
- c) um representante do Ministério Público do Estado;
- d) os titulares dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados:
 - d.1) órgão municipal de saúde pública e ação social;
 - d.2) órgão municipal de obras públicas e serviços urbanos.
- e) um representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: Polícia Florestal, IEF, EMATER, IBAMA, IMA ou COPASA.

I.II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental;



- b) um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;
- c) dois representantes de entidades civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município;

Parágrafo único: Cada membro do COMDASBDI terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.

II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições se darão pelo período de 26/04/2023 a 09/05/2023, improrrogavelmente.

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

III.I. Os representantes listados no item I.I deverão apresentar carta de indicação constante no anexo IV do presente edital, até o dia 10/05/2023, às 16h:00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente, situada na Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, Dores do Indaiá/MG.

III.II. Os representantes indicados no item I.II deverão apresentar até o dia 10/05/2023, às 16h:59min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente, situada na Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, Dores do Indaiá/MG, os documentos listados abaixo:

a) Da Associação ou Entidade Civil:

- Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;
- CNPJ;



- Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), e-mail (de ambos os representantes).

b) Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de Identificação Profissional com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Comprovante de residência;
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal;

III.III. A documentação apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente e pela Assessoria Jurídica do Município, caso seja necessário.

IV. DAS ELEIÇÕES

IV.I. A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento Básico, após a análise da documentação apresentada.

IV.II. Será realizada reunião no dia 10/05/2023, às 18:00h, na Praça do Rosário, 268 – Rosário – Dores do Indaiá, com finalidade de apresentar a listagem dos habilitados a participar da eleição dos membros para composição do Conselho, escolha esta que dará pela obtenção dos votos da maioria dos membros do Conselho.

IV.III. No caso de empate de votos dentro de seu segmento, será classificado o candidato que tiver a maior idade, comprovada através de documentos de identidade com foto.



IV.IV. Caso persista o empate, será realizado sorteio público por meio de distribuição de senhas, sendo considerado classificado o candidato que for sorteado com a senha de maior número.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I. A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do COMDASBDI contidas neste Edital e nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados.

V.II. Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II, III e IV, conforme data estipulada no Item II, do presente Edital.

V.III. É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, no local de inscrição e no Sítio Oficial da Prefeitura de Dores do Indaiá/MG.

V.IV. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do COMDASBDI, que vierem a ser publicados.

V.V. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

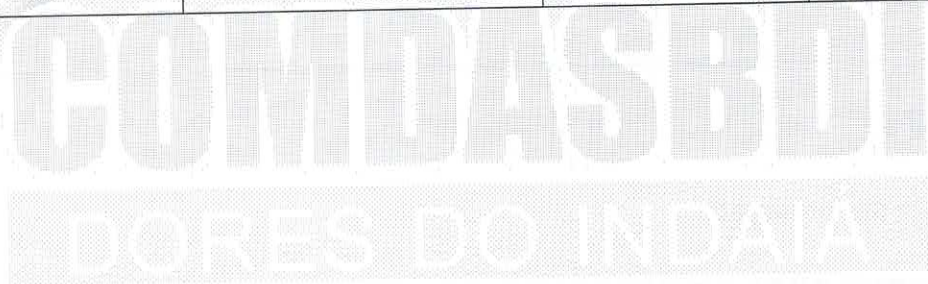


**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE DORES DO INDAIÁ –
COMDASBDI**



ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
Inscrição	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente Praça do Rosário, 268 - Rosário	26/04/23 a 09/05/23	8 às 16h
Divulgação dos habilitados e publicação da data da reunião para eleição e divulgação do resultado final	Publicação no mural da Prefeitura (Praça do Rosário, 268)	11/05/23	Às 15h



**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação/Entidade:

02 – Razão social:

03 – Endereço e contato

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone:	Site:

04 – CNPJ:

05 – Data da fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

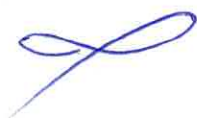
01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Período do Mandato na Entidade:

05 – Endereço Residencial:





**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento Básico de
Dores do Indaiá - COMDASBDI**

06 – Telefone(s):

07 – E-mail:

**III – INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O
COMDASBDI**

01 – Nome do membro Titular:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

02 – Nome do membro Suplente:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento Básico de
Dores do Indaiá - COMDASBDI

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que a Associação / Entidade _____,
inscreveu-se para representação da Sociedade Civil com Finalidade de Defesa,
Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente do COMDASBDI no dia
_____ do mês de _____ de 2023 nesta.





**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento Básico de
Dorés do Indaiá - COMDASBDI**

ANEXO IV

**MODELO CARTA DE INDICAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)**

Dorés do Indaiá/MG XX de XX de 2023.

Ao

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento Básico de
Dorés do Indaiá- COMDASBDI

A/C. Marcelo Coêlho Ferreira Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente

Praça do Rosário, 268 – Rosário – Dorés do Indaiá

REF.: Indicação de representantes ao COMDASBDI

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos indicar nossos representantes no COMDASBDI para atuação no município de Dorés do
Indaiá.

Seguem as respectivas referências:

Titular:

Nome:

E-mail:

Celular: () _____ telefone: () _____

Suplente:

Nome: Sueli Santos

E-mail:

Celular: () _____ telefone: () _____

Informações complementares da entidade:

Endereço para correspondência:

Site:

E-mail geral:

Telefone geral: () _____

Atenciosamente,

(NOME)

PRESIDENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO

O COMDASBDI torna público o chamamento para a instalação dos seus Conselheiros para o biênio 2023-2025. Interessados têm até o dia 10/05/2023 para entregar os documentos. Maiores informações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente, pelo telefone (37)3551-6251.

